



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

R. José Rodrigues Coura, 53, Centro • CGC.08.742.439/0001-00 • Tel.(83) 3387-1066 • E-mail: pmslroca@ig.com.br • Site: www.lagoaderoca.pb.gov.br

Governo: "Reconstruindo com inovação"

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONTRATO Nº: 00054/2017-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA E DENISE MOURA DO NASCIMENTO - EPP, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça - Rua José Rodrigues Coura, 53 - Centro - São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, CNPJ nº 08.742.439/0001-00, neste ato representada pelo Prefeito Severo Luis do Nascimento Neto, Brasileiro, Casado, residente e domiciliado na Rua Juvino Sobreira de Carvalho, 28 - Centro - São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, CPF nº 028.377.614-51, Carteira de Identidade nº 2.274.649 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado DENISE MOURA DO NASCIMENTO - EPP - Rua Juvino Sobreira de Carvalho, 29 - Centro - São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, CNPJ nº 17.886.274/0001-22, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:

Este contrato decorre do processo de Adesão a Registro de Preço nº AD00006/2017, processada nos termos da Lei Federal nº 8.666 e suas alterações, Decreto Municipal nº 00023/2017, de 06 de Novembro de 2017, e legislação pertinente; correspondendo a adesão a Ata de Registro de Preços nº 6.24.01/2017, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 00024/2017, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS-PB.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O presente contrato tem por objeto: Contratação de Empresa visando Locação de Infraestrutura para realização das festividades Municipais da Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça.

Os serviços deverão ser prestados de acordo com as condições expressas neste instrumento, processo de Adesão a Registro de Preço nº AD00006/2017 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO DESCONTO:

Foi acordado um desconto linear de 35%(trinta e cinco) por cento, conforme art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, em virtude dos custos dos serviços registrados, tendo em vista que a empresa detentora da adesão fica localizada no nosso município.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto é de R\$ R\$ 78.585,00 (setenta e oito mil quinhentos e oitenta e cinco reais).

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNITÁRIO COM DESCONTO	PREÇO TOTAL COM DESCONTO
1	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO DE GRANDE PORTE 13X09 M., DESCRIÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO (EXCLUSIVAMENTE METÁLICO) MEDINDO 13 METROS DE FRENTE X 09 METROS DE PROFUNDIDADE, ESTRUTURA PARA P.A. FLY E PLATAFORMA PARA BATERIA (PRATICÁVEL MEDINDO NO MÍNIMO 2X1X0,50M.), COM COBERTURA EM ESTRUTURA DE METAL E LONA, FORMA DE CONCHA., PISO DO PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA COM COMPENSADO DE 20MM, ALTURA DO SOLO DE NO MÍNIMO 1,20M. E NO MÁXIMO ATÉ 1,70M, COM ALTURA DE NO MÍNIMO 8 METROS. HOUSEMIX PARA MESAS DE PA E MONITOR, MEDINDO NO MÍNIMO 4X4M TIPO TENDA CADA, ESCADA DE ACESSO. CAMARIM MEDINDO NO MÍNIMO 4X3, FECHAMENTO DA ÁREA DE CAMARINS, COM NO MÍNIMO 10X12. COM GRIDE DE FERRO OU ALUMÍNIO, PARA COLOCAÇÃO DE 20 MUVINGRED E 10 PARLED, INCLUINDO DESPESAS COM TRANSPORTE DA EQUIPE DE MONTAGEM.	DIÁRIA	1	R\$ 2.535,00	R\$ 2.535,00
2	SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE COM EQUIPAMENTOS XDE PALCO (PÚBLICO ATÉ 15.000 PESSOAS), DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO SOM GRANDE PORTE: 01 MIXING CONSOLE DIGITAL COM MÍNIMO 60 CANAIS, (MÍNIMO) 08 SUBGRUPOS, 12 VIAS AUXILIARES MÁSTER LR, EQUALIZAÇÃO DE 04 BANDAS MAIS 04 PARAMÉTRICOS, COM PONTO DE INSERT EM TODOS OS CANAIS; 02 DIVISORES DE FREQUÊNCIA COM MÍNIMO 04 VIAS COM MÍNIMO 24 DB POR OITAVA, AJUSTE DE ÂNGULO DE FASE ENTRE AS BANDAS, ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS; 02 EQUALIZADORES GRÁFICOS ESTÉREO COM MÍNIMO 31 BANDAS E FILTROS DE 12 DB POR OITAVA; 08 CANAIS DE COMPRESSORES/LIMITADORES COM ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS; 08 CANAIS DE GATES COM ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS; 03 PROCESSADORES DE EFEITOS COM REVERD E DELAY COM ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS E CONVERSORES AD/DA DE NO MÍNIMO 20 BITS; 01 EQUALIZADOR GRÁFICO ESTÉREO 15 BANDAS POR CANAL PARA INSRT; 24 MICROFONES COM RESPECTIVOS PEDESTAIS; 02 MICROFONES SEM FIO PARA VOZ, COM FREQUÊNCIA DE TRABALHO SELECIONÁVEL E FAIXA DE OPERAÇÃO EM UHF; 08 DIRECT BOX DE IMPEDÂNCIA PARA INSTRUMENTOS; 01 MULTICABO COM MÍNIMO 48 VIAS DE 60 METROS; 16 CAIXAS PARA SUBGRAVES COM 02 FALANTES DE 800W RMS CADA; 16 CAIXAS COM NO MÍNIMO 03 VIAS MÉDIO GRAVE E MÉDIO AGUDO (1.000W RNS CADA); 01 CD PLAYER AMPLIFICADORES DE POTÊNCIA COMPATÍVEL COM O SISTEMA DE PA. TODA DISTRIBUIÇÃO DE SINAL DEVERÁ SER FEITA COM CABOS BALANCEADOS E ISOLADOS ELETRICAMENTE DA CENTRAL DE CONTROLE; 01 MIXING CONSOLE COM MÍNIMO 48 CANAIS, (MÍNIMO) 08 SUBGRUPOS, 12 VIAS AUXILIARES MÁSTER LR, EQUALIZAÇÃO DE 04 BANDAS MAIS 04 PARAMÉTRICOS COM PONTO DE INSERT EM TODOS OS CANAIS; 12 EQUALIZADORES GRÁFICOS ESTÉREO COM MÍNIMO 31 BANDAS E FILTROS DE 12 DB POR OITAVA; 04 CANAIS DE COMPRESSORES/LIMITADORES COM ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS; 04 CANAIS DE GATES COM ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS; 01 PROCESSADORES DE EFEITOS COM REVERB. DELAY COM ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS E CONVERSORES AD/DA DE 20 BITS. SIDEFIELDS COMPOSTO POR: 04 CAIXAS PARA SUBGRAVES COM 02 FALANTES DE 800W RMS CADA; 04 CAIXAS COM NO MÍNIMO 03 VIAS MÉDIO GRAVE E MÉDIO AGUDO (1.000W RMS CADA); AMPLIFICADORES DE POTÊNCIA COMPATÍVEL COM O SISTEMA DE MONITOR; 01 DIVISOR DE FREQUÊNCIA COM MÍNIMO 04 VIAS COM MÍNIMO 24 DB POR OITAVA, AJUSTE DE ÂNGULO DE FASE ENTRE AS BANDAS, ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS; 10 MONITORES TIPO SPOT-WAY (PASSIVO/ATIVO) COM300W RMS CADA, SIDEDRUMS COM AMPLIFICAÇÃO COMPOSTO POR: 01 CAIXA PARA SUBGRAVES COM 02 FALANTES DE 800W RMS. PALCO: 01 BATERIA COMPLETA COM 01 BUMBO, 02 TONS, 01 SURDO, 01 CAIXA, 02 ESTANTES PARA PRATOS, 01 ESTANTE PARA CAIXA, 01 MÁQUINA DE CHIMBAL, 01 PEDAL PARA BOMBO, 01 BANCO COM KIT DE MICROFONES ESPECÍFICOS; 02 AMPLIFICADORES PARA GUITARRA COM 900W RMS; 01 CAIXA COM 02 ALTO-FALANTES COM 12 POLEGADAS; 01 AMPLIFICADOR PARA BAIXO COM 800W RMS, 01 CAIXA COM 04 ALTO-FALANTES DE 10 POLEGADAS E 01 CAIXA COM; 01' ALTO-FALANTE DE 15 POLEGADAS; 01 SISTEMA PARA TECLADO COM 01 MIXING CONSOLE MÍNIMO 06 CANAIS, 01 AMPLIFICADOR DE POTÊNCIA 2.000W RMS E 01 MONITOR COM 300 W RMS, 02 OPERADORES TÉCNICOS E 01AUXILIAR TÉCNICO, INCLUINDO DESPESAS COM TRANSPORTE DA EQUIPE DE MONTAGEM.	DIÁRIA	1	R\$ 2.340,00	R\$ 2.340,00



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

3	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO DE MEDIO PORTE 10X 06., DESCRIÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO MEDINDO 10 METROS DE FRENTE X 06 METROS DE PROFUNDIDADE, COM COBERTURA EM ESTRUTURA DE METAL E LONA, FORMA DE CONCHA, PISO DO PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA COM COMPENSADO DE 20MM NA COR PRETA, ALTURA DO SOLO DE NO MÍNIMO 1,20M. E NO MÁXIMO ATE 1.60M, COM ALTURA DE NO MÍNIMO 06 METROS. HOUSEMIX PARA MESAS DE PA E MONITOR, MEDINDO 04X04M TIPO TENDA CADA. ESCADA DE ACESSO, INCLUINDO DESPESAS COM TRANSPORTE DA EQUIPE DE MONTAGEM.	DIÁRIA	6	R\$ 1.430,00	R\$ 8.580,00
4	SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE COM EQUIPAMENTOS DE PALCO (PÚBLICO ATÉ 5.000 PESSOAS), DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO SOM GRANDE PORTE: 01 MIXING CONSOLE DIGITAL COM MÍNIMO 48 CANAIS, (MÍNIMO) 08 SUBGRUPOS, 12 VIAS AUXILIARES MÁSTER LR, EQUALIZAÇÃO DE 04 BANDAS MAIS 04 PARAMÉTRICOS, COM PONTO DE INSERT EM TODOS OS CANAIS; 02 DIVISORES DE FREQUÊNCIA COM MÍNIMO 04 VIAS COM MÍNIMO 24 DB POR OITAVA, AJUSTE DE ÂNGULO DE FASE ENTRE AS BANDAS, ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS; 02 EQUALIZADORES GRÁFICOS ESTÉREO COM MÍNIMO 31 BANDAS E FILTROS DE 12 DB POR OITAVA; 08 CANAIS DE COMPRESSORES/LIMITADORES COM ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS; 08 CANAIS DE GATES COM ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS; 24 MICROFONES COM RESPECTIVOS PEDESTAIS; 02 MICROFONES SEM FIO PARA VOZ, COM FREQUÊNCIA DE TRABALHO SELECIONÁVEL E FAIXA DE OPERAÇÃO EM UHF; 08 DIRECT BOX DE IMPEDÂNCIA PARA INSTRUMENTOS; 01 MULTICABO COM MÍNIMO 48 VIAS DE 60 METROS; 16 CAIXAS PARA SUBGRAVES COM 02 FALANTES DE 800W RMS CADA; 16 CAIXAS COM NO MÍNIMO 03 VIAS MÉDIO GRAVE E MÉDIO AGUDO (1.000W RMS CADA); 01 CD PLAYER AMPLIFICADORES DE POTÊNCIA COMPATÍVEL COM O SISTEMA DE PA. TODA DISTRIBUIÇÃO DE SINAL DEVERÁ SER FEITA COM CABOS BALANCEADOS E ISOLADOS ELETRICAMENTE DA CENTRAL DE CONTROLE; DELAY COM ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS E CONVERSORES AD/DA DE 20 BITS. SIDEFIELDS COMPOSTO POR: 04 CAIXAS PARA SUBGRAVES COM 02 FALANTES DE 800W RMS CADA; 04 CAIXAS COM NO MÍNIMO 03 VIAS MÉDIO GRAVE E MÉDIO AGUDO (1.000W RMS CADA); AMPLIFICADORES DE POTÊNCIA COMPATÍVEL COM O SISTEMA DE MONITOR; 01 DIVISOR DE FREQUÊNCIA COM MÍNIMO 04 VIAS COM MÍNIMO 24 DB POR OITAVA, AJUSTE DE ÂNGULO DE FASE ENTRE AS BANDAS, ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS; 10 MONITORES TIPO SPOT-WAY (PASSIVO/ATIVO) COM 300W RMS CADA, SIDEDRUMS COM AMPLIFICAÇÃO COMPOSTO POR: 01 AMPLIFICADOR PARA BAIXO COM 800W RMS, 01 CAIXA COM 04 ALTO-FALANTES DE 10 POLEGADAS E 01 CAIXA COM; 01 ALTO-FALANTE DE 15 POLEGADAS; 01 SISTEMA PARA TECLADO COM 01 MIXING CONSOLE MÍNIMO 06 CANAIS, 01 AMPLIFICADOR DE POTÊNCIA 2.000W RMS E 01 MONITOR COM 300 W RMS, 02 OPERADORES TÉCNICOS E 01 AUXILIAR TÉCNICO, INCLUINDO DESPESAS COM TRANSPORTE DA EQUIPE DE MONTAGEM.	DIÁRIA	10	R\$ 1.170,00	R\$ 11.700,00
	FECHAMENTO: FECHAMENTO COM METALOM GALVANIZADA TRAVADA, INTERLIGADAS POR PAINÉIS DE 6,00M X 1,20M, COM ENTRADAS DE SERVIÇO E SAÍDAS DE EMERGÊNCIA, PARA FECHAMENTO DE TODA A ÁREA DO EVENTO, INCLUINDO DESPESAS COM TRANSPORTE DA EQUIPE DE MONTAGEM.	METRO	600	R\$ 9,75	R\$ 5.850,00
8	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO, DESCRIÇÃO: LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO, INDIVIDUAL, PORTÁTIL, COM MONTAGEM, MANUTENÇÃO DIÁRIA E DESMONTAGEM, EM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR, COM TETO TRANSLÚCIDO, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,16M DE FRENTE X 1,22M DE FUNDO X 2,10 DE ALTURA, COMPOSTO DE CAIXA DE DEJETO, PORTA PAPEL HIGIÊNICO, FECHAMENTO COM IDENTIFICAÇÃO DE OCUPADO, PARA USO DO PÚBLICO EM GERAL, INCLUINDO DESPESAS COM TRANSPORTE DA EQUIPE DE MANUTENÇÃO.	UNIDADE	100	R\$ 110,50	R\$ 11.050,00
10	LOCAÇÃO DE TENDAS 05M X 05M DESCRIÇÃO: LOCAÇÃO DE TENDAS PIRAMIDAL - COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TENDA ABERTA, NAS DIMENSÕES 05 METROS DE FRENTE X 05 METROS DE PROFUNDIDADE, COM 02 METROS DE ALTURA EM SEUS PÉS DE SUSTENTAÇÃO, COBERTO DO TIPO PIRÂMIDE, COM LINA, PARA USO DO PÚBLICO EM GERAL, INCLUINDO DESPESAS COM TRANSPORTE DA EQUIPE DE MONTAGEM.	UNIDADE	150	R\$ 195,00	R\$ 29.250,00
11	LOCAÇÃO DE PORTAL EM ALUMÍNIO TRUSS P30, MEDINDO 6,00X12,00M, COM ILUMINAÇÃO DE 12 PAR LED DE 54 LEDS RGB, INCLUINDO DESPESAS COM TRANSPORTE DA EQUIPE DE MONTAGEM.	DIÁRIA	7	R\$ 1.040,00	R\$ 7.280,00
TOTAL DA ADESÃO (COM DESCONTO)					R\$ 78.585,00



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

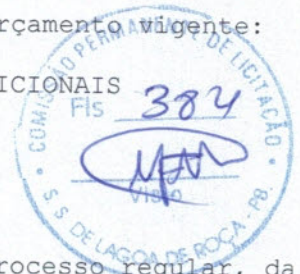
CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93.

Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:
Recursos Próprios do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça:
02130.27.812.2006.2089- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS E TRADICIONAIS
3.3.9039.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
FONTE 001



CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Parceladas conforme créditos orçamentários, contados do período de adimplemento.

CLÁUSULA OITAVA - DOS PRAZOS:

O prazo máximo para a execução do objeto ora contratado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da assinatura do Contrato:

Início: Imediato

Conclusão: 12 (doze) meses

O prazo de vigência do presente contrato será determinado: até o final do exercício financeiro de 2018, considerado da data de sua assinatura.

A vigência deste instrumento poderá ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos, mediante acordo entre as partes, conforme o disposto no Art. 57, da Lei 8.666/93, observadas as características do objeto contratado.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- a - Efetuar o pagamento relativo a prestação dos serviços efetivamente realizados, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel prestação dos serviços contratados;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- a - Executar devidamente os serviços descritos na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;

g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 02 (dois) anos; e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade; f - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Esperança/pb.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 03 de Janeiro de 2018.



TESTEMUNHAS

[Handwritten signature]

PELO CONTRATANTE

[Handwritten signature]

SEVERO LUIS DO NASCIMENTO NETO
Prefeito Constitucional
028.377.614-51

PELO CONTRATADO

[Handwritten signature]

Denise Moura do Nascimento
DENISE MOURA DO NASCIMENTO - EPP

17886274/0001-22

DENISE MOURA DO NASCIMENTO - EPP

Rua Juvino Sobreira de Carvalho, 29

CENTRO - CEP 58119-000

São Sebastião de Lagoa de Roça-PB.

[Handwritten signature]

**PROCESSO: ADESÃO Nº 0005/2017**

CONTRATO Nº	FORNECEDOR	CPF / CNPJ
0005/2017	A COSTA COMERCIO, ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	02.977.362/0001-62

PROCESSO: ADESÃO Nº 0006/2017

CONTRATO Nº	FORNECEDOR	CPF / CNPJ
0006/2017	L.G PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME -	17.227.485/0001-53

PROCESSO: ADESÃO Nº 0007/2017

CONTRATO Nº	FORNECEDOR	CPF / CNPJ
0007	NORDESTE COMERCIO DE PECAS E SERVIÇOS LTDA	09.358.430/0001-54

PROCESSO: ADESÃO Nº 0009/2017

CONTRATO Nº	FORNECEDOR	CPF / CNPJ
0009	DENTAL COSTA PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	11.654.242/0001-84

PROCESSO: ADESÃO Nº 00012/2017

CONTRATO Nº	FORNECEDOR	CPF / CNPJ
00012	TECMIX TECNOLOGIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	05.301.712/0001-64

PROCESSO: CARTA CONVITE Nº 0001/2017

CONTRATO Nº	FORNECEDOR	CPF / CNPJ
0001	ADELSON HONORATO DE SOUZA-AJE	11.393.145/0001-16

Lagoa Nova, 29 de dezembro de 2017

José Uchôa de Aquino Leite
Prefeito**Prefeitura Municipal
de São Sebastião de Lagoa de Roça****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2018**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Jose Rodrigues Coura, 53 - Centro - São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, às 10:00 horas do dia 19 de Janeiro de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para fornecimento de forma parcelada de Material Escolar. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 10/2009, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada, Lei Complementar Federal 155/2016 e Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 07:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3387-1066. E-mail: lagoaderocalcitalia@gmail.com. www.lagoaderoca.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br.

São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 08 de janeiro de 2018.
JOSE AFONSO PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro Oficial.**EXTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Empresa visando Locação de Infraestrutura para realização das festividades Municipais da Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça. **FUNDAMENTO LEGAL:** Adesão a Registro de Preço nº AD00006/2017 - Ata de Registro de Preços nº 6.24.01/2017, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 00024/2017, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUBAS. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça: 02130.27.812.2006.2089- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS E TRADICIONAIS 3.3.9039.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA FONTE 001. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2018. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça e: CT Nº 00054/2017 - 03.01.18 - DENISE MOURA DO NASCIMENTO - EPP - R\$ 78.585,00.

**Prefeitura Municipal
de Monteiro****LICITAÇÕES**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MONTEIRO**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 3.6.001/2018**

A Comissão Setorial de Licitação do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Monteiro, através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, devidamente nomeados pela Prefeita do Município, **TORNA PÚBLICO** e comunica aos interessados que se encontra aberta à licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº. 3.6.001/2018**, cujo objeto é a Contratação de Serviços Técnicos para Elaboração de Programas, Projetos e Serviços de Orientação e a Acompanhamento das Equipes Técnicas

desta Secretaria. Data da abertura: 19 de Janeiro de 2018, às 09h30min (horário local). Cópia do edital de demais documentos pertinentes estará à disposição no setor de licitações da Prefeitura de Monteiro, à Rua Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, 1º Andar, Centro, no horário de expediente das 07h30min às 12h00min. Outras informações pelo telefone 3351-1544.

Monteiro-PB, 08 de Janeiro de 2018.

BÁRBARA XAVIER FARIAS
PregoeiraPREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2.6.001/2018**

A Comissão Setorial de Licitação do Fundo Municipal de Educação de Monteiro, através do Pregoeiro, devidamente nomeado pela Prefeita do Município, **TORNA PÚBLICO** e comunica aos interessados que se encontra aberta à licitação na modalidade **Pregão Presencial nº. 2.6.001/2018**, a ser realizada no dia **23/01/2018 às 09h00min** (horário local), que tem por objeto **Contratação de transportadores autônomos, no ramo pertinente, para efetuarem o transporte escolar de alunos residentes na zona rural e adjacências para a sede do município e demais localidades**, o edital e seus anexos, encontra-se disponível no setor de licitação da Prefeitura Municipal de Monteiro, situado a Rua Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, nº 13, 1º Andar, Centro, Monteiro - PB. Informações pelo telefone (83) 3351-1544.

Monteiro-PB, 08 de Janeiro de 2018.

CARLOS BISPO QUARESMA
Pregoeiro**Prefeitura Municipal
de Baía da Traição****LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÁ DA TRAIÇÃO

**AVISO DE CANCELAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00058/2017**

O Pregoeiro Oficial comunica o cancelamento da sessão pública das 09:00 hs do dia 12 de Janeiro de 2018, destinada ao recebimento das propostas relativas ao Pregão Presencial nº 00058/2017, que objetiva: Aquisição de forma parcelada de medicamentos diversos, destinados a esta Prefeitura. Justificativa: Razões de interesse público. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no seguinte endereço - Rua Dom Pedro II, 681 - Centro - Baía da Traição - PB. Telefone: (083) 991645929.

Baía da Traição - PB, 08 de Janeiro de 2018.

GETÚLIO COSTA DE ARAÚJO
Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÁ DA TRAIÇÃO

**AVISO DE CANCELAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00059/2017**

O Pregoeiro Oficial comunica o cancelamento da sessão pública das 14:00 hs do dia 12 de Janeiro de 2018, destinada ao recebimento das propostas relativas ao Pregão Presencial nº 00059/2017, que objetiva: Aquisição de forma parcelada de materiais médicos hospitalares diversos, destinados a esta Prefeitura. Justificativa: Razões de interesse público. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no seguinte endereço - Rua Dom Pedro II, 681 - Centro - Baía da Traição - PB. Telefone: (083) 991645929.

Baía da Traição - PB, 08 de Janeiro de 2018.

GETÚLIO COSTA DE ARAÚJO
Pregoeiro Oficial.**Prefeitura Municipal
de Pilar****LICITAÇÕES**PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018**

A Comissão Permanente de Licitação através de seu Pregoeiro e equipe de apoio, torna público a realização da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 001/2018 - cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento parcelado de Combustíveis, destinados à frota de veículos do Fundo Municipal de Assistência Social de Pilar-PB. Local e Data da sessão de abertura: Comissão Permanente de Licitação, Praça João José Maroja, nº 259, nesta cidade, CEP: 58338000; 19/01/2018; Horário: 10h:30min. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura no horário de 08:00h as 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Pilar-PB, 08 de janeiro de 2018.

FERNANDO CAVALCANTE CUNHA FILHO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018**

A Comissão Permanente de Licitação através de seu Pregoeiro e equipe de apoio, torna público a realização da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 001/2018 - cujo objeto é a contratação de empresa



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

TRAMITA - Sistema de Tramitação de Processos e Documentos



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 10/01/2018 às 09:07:48 foi protocolizado o documento sob o N° 01287/18 da subcategoria Contratos , exercício 2018, referente a(o) Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Arlan Ramos Lucas.

Número do Contrato: 000000542017

Data da Publicação: 09/01/2018

Data da Assinatura: 03/01/2018

Data Final do Contrato: 31/12/2018

Valor Contratado: R\$ 78.585,00

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: Contratação de Empresa visando Locação de Infraestrutura para realização das festividades Municipais da Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça.

Contratado (Nome): DENISE MOURA DO NASCIMENTO ME

Contratado (CNPJ): 17.886.274/0001-22

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
[PDF] Contrato	Sim	b33ff4600748caeead3282eea44995ae

João Pessoa, 10 de Janeiro de 2018



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB